

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FRANCIELE ELETRO LTDA, com sede na Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Bairro Centro, no Município de Nova Mamoré - RO, CEP: 76857-000, Fone (47) 99983-9919, e-mail licitacao.francieleeletro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.646.580/0001-52, neste ato representado por **sua sócia Sra. Franciele Formigari**, inscrito no CPF sob o nº 073.337.809-96 e portador da Carteira de Identidade nº 6512524, expedida pela SESP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item nº 12 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo** o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
95/2025	12	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE – CAPACIDADE TOTAL MÍNIMO DE 375 LITROS, VOLTAGEM 127 V, COM REGULAGENS DE TEMPERATURAS.	07

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de janeiro de 2026.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF0-4C59-083A-8F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 23/01/2026 08:37:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 23/01/2026 09:34:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/3DF0-4C59-083A-8F37>